

competências que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º daquele diploma legal, designo o licenciado António Francisco de Matos Martins Ferreira para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau, como diretor de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, unidade orgânica nuclear a que se refere a alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de fevereiro, com efeitos a 04 de junho de 2012.

A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Francisco de Matos Martins Ferreira;
Data de nascimento — 21 de fevereiro de 1955;
Estado civil — divorciado;
Residência — Lousã.

2 — Habilitações académicas:

Curso de engenheiro técnico agrário, concluído a 23 de novembro de 1978, em Coimbra, com a classificação de 13 valores;

Licenciatura em Geografia, pela Universidade de Coimbra, que concluiu em 17 de julho de 1984, com 11,4 valores.

3 — Experiência profissional:

De 1984 a 2005 foi responsável pelo serviço de Agro — meteorologia na Estação de Avisos da Bairrada;

Em 1989 foi eleito Presidente da Cooperativa Agrícola de Anadia, cargo em que foi reeleito, e aí permaneceu até 22 de dezembro de 1995;

De 1989 a 1985 foi membro efetivo do Conselho Consultivo da LACTICOOP;

Em 1994 e 1995 publicou: “Carta Vitícola da Bairrada”, “Carta Geológica da Bairrada”, “Carta Geológica e Vitícola da Bairrada” todas à escala 1/100.000;

Em janeiro de 1995 iniciou o estudo que permitiu a criação da Estação de Avisos de Leiria, inaugurada em setembro de 1995;

Em 2000 através do Despacho n.º 5899/2000 (2.ª série) de 1 de março de 2000 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de março, é nomeado Representante do Estado e Presidente da Comissão Vitivinícola da Bairrada, pelo Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;

Em abril de 2000, e em colaboração com Ministério dos Negócios Estrangeiros, patrocinou a reunião anual da CPLP (Países de Língua Portuguesa) que decorreu no Hotel das Termas da Cúria;

Em 2001, em colaboração com o Secretário de Estado do Turismo, Direção-Geral de Turismo e ICEP participou, ativamente, no anteprojeto lei das Rotas do Vinho portuguesas;

Em 2001 e 2002 ao abrigo do POE Centro, Medida 1.5, desenvolveu nas cidades brasileiras de S. Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, ações de promoção da Denominação de Origem Bairrada;

De 2001 a 2002 desenvolveu, através da fotografia, um novo conceito de promoção Enoturístico da Região da Bairrada. Este trabalho, designado por “Topografias da Vinha e do Vinho” culminou com exposições fotográficas na Cordoaria Nacional em Lisboa e em Berlim com a colaboração do ICEP;

Em 2002 através da Editora Assirio & Alvim publica, em livro, as “Topografias da Vinha e do Vinho”;

Em 2006 é nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto, Agricultura e Pescas Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Pinhal e Beira Serra;

Jornadas técnicas: em Alvaiázere, “Vinha e Olival”; em Figueiró dos Vinhos, “Mel um Produto de Qualidade”; em Pampilhosa da Serra, o “Mel, Medronho e Medronheira”; em Penela, a “Vinha e Olival”; Na Lousã, “Viveiros Frutícolas”; em Oliveira do Hospital, “Produtos Regionais de Qualidade” a maçã Bravo de Esmolfe e a pera de S. Bartolomeu;

De 7 de março de 2007 até à presente data: exerce funções de diretor de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

4 — Formação profissional:

Em 1986 promovido pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísico decorreu de 1 a 11 de abril o estágio sobre “Instrumentos Meteorológicos e Métodos de Observação”;

Em 1995 inicia o curso de Formação de Formadores, com 105 horas de duração, organizado pela DRABL, tendo obtido “Aproveitamento” na avaliação final;

Em 1998 promovido pela FENAFRUTAS — Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Hortofruticultores, F.C. R. L., em Viseu, frequentou na semana de 14 a 18 de dezembro, a componente teórica e prática do 3.º curso de Proteção Integrada em Vinha, o qual teve o seu termino no dia 15 de outubro de 1999;

Em 1999 promovido pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, frequentou a Ação de Formação “Planeamento e Controlo de Gestão”, realizada de 25 a 29 de outubro, no total de 30 horas;

Em 1999 nos dias 25 e 26 de maio participou, ao abrigo do PROAP e promovido pela DRABL, no Seminário sobre “Políticas de Ambiente e Ordenamento do Território”;

Na Fundação Bissaya Barreto frequentou, com aproveitamento, o curso de Formação Profissional “O Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, que decorreu de 26-06-2006 a 29-06-2006 com a duração de 24 h;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, que decorreu de 8 de janeiro a 30 de março de 2007, com a duração de 120 horas, tendo obtido a classificação final de 15,1 na escala de 0 a 20;

Em 13 de junho de 2008, o Instituto do Emprego e Formação Profissional — Delegação Regional do Centro, emite a Renovação do Certificado de Aptidão Pedagógica de Formador, válido até 2013.

206178302

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 8337/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e seguintes do artigo 33.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., foi designada para exercer funções de secretária do Presidente, com efeitos a 1 de junho de 2012, a assistente técnica Rosa Maria Fernandes Salgado. Pelas funções de secretariado desempenhadas a trabalhadora terá direito a um suplemento remuneratório calculado nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

6 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.
206179234

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 8338/2012

O despacho n.º 21929/2009, da Ministra da Saúde, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 1 de outubro de 2009, criou, na direta dependência daquele membro do Governo, a Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, a quem competia, para além de vastas outras atribuições, funcionar como órgão de consulta do Ministro da Saúde nas áreas da sua competência específica.

A nova orgânica do Ministério da Saúde, constante do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, confere à Direção-Geral da Saúde (DGS) a missão de regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade do sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde. São igualmente atribuições da DGS assegurar a coordenação nacional da definição e desenvolvimento dos programas de saúde, bem como acompanhar a execução das políticas e programas do Ministério da Saúde. Por este motivo, foram definidos, pelo despacho n.º 404/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 3 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012, os programas de saúde prioritários a desenvolver pela DGS.

Importa pois, em coerência com a nova organização do Ministério da Saúde e, concretamente, da DGS, redefinir a composição e competências da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, integrando-a naquela Direção-Geral.

Nestes termos, determino:

1 — A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, doravante designada por Comissão, é um órgão de consulta da Direção-Geral da Saúde (DGS).

2 — A Comissão compete emitir parecer, a pedido do Diretor-Geral da Saúde, sobre todas as matérias relativas à saúde materna, da criança e do adolescente, quer em termos de promoção da saúde como de prevenção da doença.

3 — Os membros da Comissão são nomeados pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a minha concordância.

4 — Os estabelecimentos e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como os serviços centrais e regionais do Ministério da Saúde, devem prestar, no âmbito das suas atribuições e competências, todo o apoio que lhes for solicitado pela Comissão, tendo em vista o cabal e tempestivo desempenho da sua missão.

5 — O Diretor-Geral da Saúde pode convidar a participar nos trabalhos da Comissão, de acordo com as áreas temáticas em análise, outros especialistas ou individualidades, representantes de organismos públicos ou privados, que julgue relevantes.

6 — A Comissão deve elaborar, 15 dias após a primeira reunião, uma proposta de regulamento, com a indicação dos prazos para a emissão de pareceres, que entra em vigor imediatamente após aprovação do Diretor-Geral da Saúde.

7 — A organização e o funcionamento da Comissão são fixados na primeira reunião.

8 — Os elementos que integram a Comissão exercem as suas funções no seu horário de trabalho, não lhes sendo devida remuneração adicional, mas têm direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos da Comissão, bem como ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

9 — A Comissão tem um mandato de dois anos, renovável por iguais períodos.

10 — É revogado o despacho n.º 21929/2009, da Ministra da Saúde, de 24 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 1 de outubro de 2009.

11 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206177671

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8339/2012

Considerando a proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas pela aposentada Maria Teresa Borges de Araújo Macedo Cruz no Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I — Braga, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

8 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206177266

Despacho n.º 8340/2012

Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 14 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde VI — Loures e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pelo aposentado Caetano Winston do Rosário Gracías, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos números 1 a 3 do artigo 6.º

8 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206177282

Despacho n.º 8341/2012

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., e o parecer fa-

vorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Anabela Gonçalves Barradas Lichtner, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2012.

8 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206181404

Despacho n.º 8342/2012

1 — Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 14 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Maria Amélia Maniés Roque, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos números 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2012.

8 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206181437

Despacho n.º 8343/2012

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 9209/2011, do Ministro da Saúde, de 18 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, bem como do n.º 7, ambas da cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, estando em causa a autorização para a introdução de alterações no Programa Funcional e consequentes alterações do Projeto de Execução do Novo Edifício Hospitalar de Vila Franca de Xira, subdelego no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., os poderes necessários para o ato decisório dos pedidos de autorização para a alteração do Programa Funcional e do Projeto, apresentados pela Escala Vila Franca — Sociedade Gestora do Edifício, S. A., no que se refere ao «Hospital de Dia Médico e Oncológico» e «Hemodiálise».

11 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206181048

Despacho n.º 8344/2012

O despacho n.º 1234/2007, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2007, definiu as condições a que obedece a comparticipação de medicamentos destinados ao tratamento da doença inflamatória intestinal.

O supramencionado despacho foi sucessivamente alterado pelos despachos n.º 19734/2008, de 15 de Julho, despacho n.º 15442/2009, de 1 de julho, despacho n.º 19696/2009, de 20 de agosto e despacho n.º 5822/2011, de 25 de março.

Face às sucessivas alterações e à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o anexo dos medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pelo despacho acima mencionado.

A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, na sua redação atual.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea c) e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — O anexo do despacho n.º 1234/2007, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2007, alterado pelos despachos n.ºs 19734/2008, de 15 de julho, 15442/2009, de